



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 073/2025

Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação

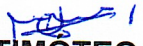
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO Nº 040/2025

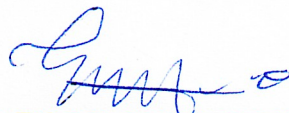
OBJETO: Contratação de serviço referente a 2 (duas) inscrições, de 2 (dois) vereadores da Câmara Municipal de Icaraíma – Pr, para participação no curso: Eficiência administrativa e fechamento de exercício: como organizar a Câmara Municipal para um novo ciclo de gestão. Boas práticas para o encerramento do exercício de 2025, incluindo prestação de contas, avaliação de metas, encerramento de contratos e planejamento para o exercício seguinte. O papel dos vereadores, gestores e assessores na organização de informações e na preparação para o início do novo período legislativo, com destaque para os reflexos da Nova lei de Licitações (Lei 14.133/21), na cidade de Curitiba - PR, durante os dias 09,10,11 e 12 de dezembro de 2025, valor de cada inscrição R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), valor total R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025 quanto à contratação da Empresa **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA**, CNPJ nº 12.137.995/0001-16), valor total R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês Dezembro de 2025.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


ELZINO RODRIGUES PEREIRA

JUNIOR

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL
Unicrama Ilustrado
Edição N.º *13.485* Fls. *B5*
Data, *09 / 12 / 2025*
Anelise
Anelise C.G. Antunes da Silva
Auxiliar Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

As despesas para o exercício em curso foram contabilizadas através de Produto Licitatório nº 27/2025. Intermediária de prestação nº 17/2025.
O pagamento só a dívida está realizado por ordem pessoal.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUÁ, Estado do Paraná, em 08/12/2025
Fátima Maria
Presidente
ACRÓSTICO DE OLIVEIRA NOVO

1' Secretion

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 037/2025
De 04 de dezembro de 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Douantina, Estado do Paraná, uniu-se de suas legítimas atribuições.

RESOLVE:

Autuar o vereador Rodrigo Matos e o servidor Leônidas Baptista Cabral e enviá-los para Curitiba – PR nos dias 09 a 12 de dezembro de 2025, para participarem da curso "LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ENCAMBIMENTO DE EXERCÍCIO RISCOS LIMITES E

OPORTUNIDADES DE FISCALIZAÇÃO promovido pela ACP Instituto de Capacitação e Pesquisa, cabendo-lhe o pagamento de 03 diárias individuais, conforme previsto na Lei nº 2.772 de 09 de abril de 2021.

As inscrições para o curso acima citado foram contratadas através do Processo Licitatório nº 23/2021, Intergelados de Licitação nº 15/2021.

O deslocamento até o destino será realizado por veículo oficial da Câmara (Toyota Corolla/Hino G, estacionamento e hospedagem).

ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná

OBJETO: Contratação de serviço referente a 2 edições presenciais, de 2 apresentadores da Câmara Municipal de Curitiba - Pr, para participação no curso "Eficiência administrativa e fechamento

de exemplo, como organizar a Gerência Municipal para um novo ciclo de gestão. Boas práticas para o crescimento da execução de 2025, incluindo prestação de contas, avaliação de métricas, encaminhamento de contratos e planejamento para o exercício seguinte. O papel dos conselheiros, gestores e assessores na organização de informações e na preparação para o debate do novo período legislativo, com destaque para os referidos da Nova Lei de Biotopias (Lei 14.133/21) na cidade de Curitiba - PR, durante os dias 09,10,11 e 12 de dezembro de 2025, sobre o ciclo

de R\$ 2.450,59 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), valor total R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais);

Considerando as informações, pareceres e documentos confidenciais sobre proteção administrativa;

RATIFICOU E ADIOJUNTO o Processo da Insignificância de Lide nº 010.2/25 quanto a contratação da Empresa N.S. THIEMANNIERS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CAPU nº 12.137.965/2001-16, cujo valor total R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), referente ao

Exposto acima referido, com fundamento no artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021,
Específico da Câmara Municipal de Itumbina, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês Dezembro do
2025.

MANOEL TIPOTE DE ALMEIDA
Presidente

ELIZO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 200/2015
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Marimbá - Estado do Paraná

CONTRATADO: EDMAIR MARQUES VARGENS GONÇALVES,
CPF: 09.137.958/001-94
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de Buffet com objetivo, para
realização de evento de Contratação, na data 10 de dezembro de 2025, atendendo ao Grupo
de Convênio Fortalecimento de Vínculos desenhado por esta Secretaria destinado à pessoa
física.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 04 (quatro) meses, contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 103 da Lei nº 14.133, de 2021 (LEI Nº 14.133/2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 090/2026

SURINA. Depois sobre a Apresentação do Senador Apresentado LUIZ CARLOS CRISPIN que quer se transferir e lutar de Pombo Vitória para sua esposa SENEZA LUZINETE AQUINO DA SILVA CRISPIN

O Prefeito Municipal de Igarapua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1.º Fica por este ato transferidas a título de **Quota Vinculada** em favor de **LUCINETE AQUINO DA SILVA CRISPIM**, nos termos da Seção 14.ª Da Pólis, por meio Artigo 21.º E do Anexo 2.º, II do Plano Municipal Nº 1792 de 28 de dezembro de 2021, **Soma 50%** (cota familiar) e 10 % (cota do casal) um percento com valor integral de R\$ 1.719,89 (um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) em razão do falecimento de seu esposo (1947 CARLOS CRISPIM), em 12/12/2015.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 12/12/2015.

01/12/2025.
Escritório da Prefeitura Municipal de Igaraima, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de DEZEMBRO
de 2025.
PEDRO ALVES MACHADO
Diretor Presidente - Fundo de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Estado do Paraná
CEP: 83600-000

APOSENTA A SERVIDORA LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
FABRÍCIO DA SILVA – Prefeito Municipal de Ipatã - Paraná, na base das atividades que envolveu confissão por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA,**

Art. 40, § 4º, III, da CF – Sistema Vinculante; STF nº 33 de 08/04/2014, relat. JJ na LC nº 624/2013. Art. 9º, inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 173, de 1998, art. 1º, inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 173, de 1998.

1º Faltou o marido pelo Assessoria Jurídica do Município.
DECRETA.

Art. 2º - Fixa estipulação (com) proventos mensais de sua aposentadoria a saber: de R\$ 2.465,58, conforme demonstrativa de cálculo.

Endereço da Prefeitura Municipal de Iporã - Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 1831/2015
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Itorá, Estado do Paraná, na qualidade de representante da comunidade e credenciado;
de acordo com o Art. 34, § 4º da Lei nº. 8350/96,
e a Resolução Médica;

1 - Conceder, no dia 28 de novembro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUZANA COELHO PINHEIRO** (matrícula inscrita no CRRME sob nº 694.44.200-34, residente e domiciliada nesta cidade e Município de Ipêta, Estado do Piauí, servidora Pública Municipal, empregada em Comissão Prática, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

ROBERTO DA SILVA
Graduado em Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1931/2024 de 18 de abril de 2024.

— **AUTORIA:** o SECRETÁRIO DE CONTROLE E LICITAÇÃO DE COMPRAS E DE GESTÃO DE CONTABILIDADE, o Senhor CLOVIS ADRIANO BURRO, a quem nos dias 09 e 10 de dezembro de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, apresentamos o encaminhamento adiante para no 02 (dois) dias.

Publicado em:
Comprova-se:
Data: 08 de dezembro de 2025
RUBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
